

UNIMED PONTA GROSSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ-MF nº. 77.781.706/0001-62

NIRE 4140000087 – Inscrição na ANS 349712

Ponta Grossa – Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, gerando condições para o exercício das suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamentava o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 558 médicos associados, desenvolve atividades de diagnóstico e hospitalares próprias por meio de diversas unidades de negócios que constitui seus recursos próprios, disponibiliza aos beneficiários de planos de assistência à saúde e à comunidade em geral para atendimento em regime particular a seguinte estrutura: Atendimento 24 horas com médicos nas especialidades de clínica médica, pediatria, ortopedia e obstetrícia; Centro Cirúrgico constituído de 07 salas amplas e modernas; estrutura hospitalar que contempla 114 leitos nas unidades de internação (94 operacionais), 10 leitos de UTI (unidade de terapia intensiva) adulto, 10 leitos de UTI infantil (8 neonatal e 2 pediátricos); Agência Transfusional; Hemodinâmica; Laboratório de Análises Clínicas, Centro de Oncologia, Centro de Diagnóstico por Imagem (com serviços de ressonância magnética, tomografia, radiologia, ultrassonografia, densitometria óssea, eco cardiografia, e mamografia). É o único Hospital Unimed do estado do Paraná que possui certificado de qualidade acreditados pela ONA (Organização Nacional de Acreditação) nível 2, que significa que o Hospital Geral Unimed cumpre ou supera em 80% ou mais, os padrões de qualidade e segurança e cumpre ou supera em 70% ou mais, os padrões ONA de gestão integrada em todos as suas unidades de negócios. Em 2020, em função da pandemia ocasionada pela Covid-19, teve sua estrutura ampliada para atendimento de pacientes em Pronto Atendimento específico para casos respiratórios e montagem de uma nova UTI específica para atendimento de casos suspeitos e confirmados de Covid. Além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional, sua área de ação abrange os municípios de Arapoti, Cândido de Abreu, Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Reserva, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ponta Grossa, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 349712.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis do

exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1.296/10.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2. Direitos e Obrigações

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

4.3. Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC T 19.17, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não se aplica as operações do mercado de saúde suplementar, porém nas situações aplicáveis foi calculado e registrado no resultado da Operadora.

4.4. Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios excetuando-se as despesas com assistência à saúde que são registradas pela data do conhecimento das contas quando de sua apresentação pelos médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e do intercâmbio entre as UNIMEDs.

As receitas de planos de assistência à saúde são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as datas de cobertura dos contratos. Os valores recebidos antes das datas de cobertura dos contratos são demonstrados no passivo circulante como antecipação para apropriação no resultado do período subsequente, nos termos das normas do plano de contas padrão da ANS.

Dos serviços dos cooperados e rede credenciada da cooperativa em atenção aos beneficiários de outras operadoras atendidos de forma eventual, foram reconhecidos no resultado do exercício o valor da taxa de administração e o valor da mais ou menos valia das operações, enquanto que os valores de receita e custos dos serviços prestados foram computados em contas patrimoniais.

4.5. Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas

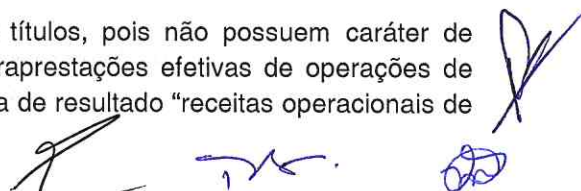
Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados lastreados exclusivamente por títulos públicos, para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – Outros Prestadores, Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS, Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e da Provisão de Remissão. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.6. Aplicações de Livres

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.7. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de



assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

4.8. Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde” contabilizadas na forma de pró-rata dia nos termos da RN 430/17 e alterações da RN 435/18, da ANS e conta de resultado “Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade sendo o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência à saúde como operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 430/17 da ANS.

4.9. Provisão para Perdas sobre Créditos

Em relação aos créditos descritos nas notas 4.7, 4.8 e 4.11 foram constituídas provisões para perdas sobre créditos com as seguintes características: a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.10. Créditos Tributários e Previdenciários

As receitas operacionais da sociedade estão sujeitas à retenção na fonte pagadora de impostos e contribuições federais e municipais como antecipação dos valores devidos na apuração mensal ou anual. Também são computados nas demonstrações os impostos retidos sobre os rendimentos de aplicações financeiras. Referidos créditos enquanto não compensados ou restituídos são mantidos como a recuperar e são demonstrados ao custo dos valores retidos.

4.11. Conta Corrente com Cooperados

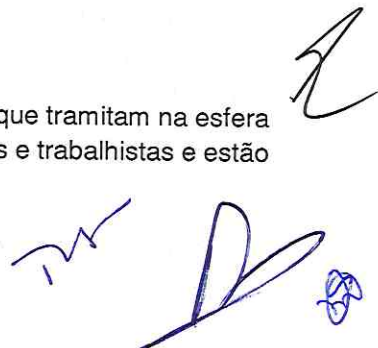
Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras ou via boleto.

4.12. Estoques

Os estoques de medicamentos, materiais cirúrgicos, hospitalares e de almoxarifado, estão avaliados pelo preço médio de aquisição e não superam os valores de mercado.

4.13. Depósitos Judiciais

Refere-se a depósitos realizados em garantia financeira na discussão de demandas que tramitam na esfera judicial em relação a operação de planos de assistência à saúde, de demandas cíveis e trabalhistas e estão sendo atualizados monetariamente.



4.14. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

4.15. Imobilizados

Os bens do ativo imobilizado, hospitalares e não hospitalares estão demonstrados pelo valor de custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil definida em laudo de avaliação patrimonial, com efeitos a partir de janeiro/2014. Desde então a cooperativa vem procedendo avaliações internas em conjunto com as áreas técnicas para apurar a vida útil efetiva dos bens.

4.16. Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R3) – Resolução 1.303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Ponta Grossa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.17. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

- a) Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A PEONA SUS é constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS e a PEONA Outros Prestadores é calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.
- c) Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

4.18. Empréstimos e Financiamentos a pagar

Demonstra o contrato de financiamento firmado em 2020 com a Uniprime Campos Gerais cooperativa de Crédito Ltda. utilizado para quitação do empréstimo na Uniprime Norte do Paraná (aquisição do equipamento de hemodinâmica) e está demonstrado ao custo acrescido pelas taxas de juros contratuais de 0,01% ao mês e variação anual do CDI reconhecidos no resultado do exercício e quando cabível, ajustadas a valor presente, vencendo-se em 05/04/2022.

4.19. Julgamento e Uso de Estimativas Adotadas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, tais como a provisão para perdas sobre créditos, avaliação dos investimentos

relevantes, a vida útil e econômica dos bens do ativo imobilizado, a provisão para contingências, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem eventualmente diferir dessas estimativas.

4.20. Instrumentos Financeiros

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e, aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

4.21. FATES

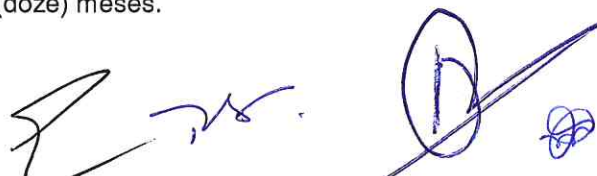
Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social realizados em 2020, no montante de R\$ 5.224.177,18, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, e revertidos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004.

4.22. OPERAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DOS RISCOS DECORRENTES DO ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS

A ANS através da RN 430/2017 definiu as respectivas operações e os tratamentos contábeis das operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio.

O sistema Unimed definiu o manual do intercâmbio como instrumento jurídico necessário para realização das operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários, sendo este constituído em 2018. Conforme artigo 5.8.3 do Manual do intercâmbio, serão considerados para a habitualidade:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra (s) Unimed (s) Destino (s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.



- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

4.23. Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas registradas contabilmente em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Foi realizado dentro do sistema de gestão o cálculo para composição da receita proveniente dos reajustes suspensos, e reconhecido na contabilidade o montante em 12/2020 conforme segregação dos contratos. Estes valores constantes na receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

Conta contábil/especificação	2020	2019
Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088)	3.315.981,96	0,00
Planos Individuais/ Familiares	77.058.519,75	65.952.717,02
Planos Coletivos por Adesão	34.500.952,07	27.234.185,01
Planos Coletivos Empresariais	102.171.248,30	89.184.024,04
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	213.730.720,12	182.370.926,07
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,55%	

4.24. Normas de Contabilidade emitidas, porém, não adotadas pela cooperativa

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – não aplicação desta norma revisadas que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;

- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

NOTA 05. – DETALHAMENTO DOS SALDOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES

5.1. Disponível e Aplicações		
	2020	2019
Disponível	664.112,78	587.769,16
Caixas	24.450,33	17.164,56
Bancos conta movimento	639.662,45	570.604,60
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	19.561.373,64	19.289.886,32
Uniprime - Fundo ANS	11.528.733,95	11.752.529,52
Santander - Fundo ANS	4.252.107,83	5.792.667,78
XP Investimentos - Fundo ANS	3.780.531,86	1.744.689,02
Aplicações Livres	19.590.996,68	12.456.347,31
Uniprime Natal Cooperativo	0,00	132.699,40
Uniprime Norte	0,00	894.024,70
Santander	19,91	133,65
XP Contingências	1.826.668,37	2827486,26
Uniprime 100.936-2 - hgu	0,00	6508910,18
Banco do Brasil 20.170-7	22.706,43	26502,29
Unicred 57014-1	0,00	1310035,12
Unicred 30511-1 hgu	10.021.109,16	684041,32
Unicred 30507-3 - natal	88.117,43	0,00
Unicred 30508-1 - prov.13º salario	468.803,10	0,00
Santander s/a - cdb conta max empresarial	0,00	72.514,39
Sicredi campos gerais 16472-0	7.163.572,28	0,00
Curto prazo	39.816.483,10	32.334.002,79
XP Investimentos	1.749.689,08	431.800,25
Longo prazo	1.749.689,08	431.800,25
Total	41.566.172,18	32.765.803,04

5.2. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
	2020	2019
Mensalidades a receber PF (a)	3.249.383,51	3.380.898,46
Mensalidades a receber PJ (a)	1.638.342,42	1.142.475,73
Mensalidades a Receber Benefícios	47,21	191,57
Faturas a Receber Custos - Operacional PJ	651.566,04	442.518,09

Taxa de Administração em Custo	36.474,44	9.473,36
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(1.538.623,21)	(654.221,43)
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4.037.190,41	4.321.335,78
Participação dos Beneficiários a Receber PJ		
Corresponsabilidade Assumida (b)	323.337,62	352.972,43
Participação dos Beneficiários a Receber PJ	1.693.583,31	1.923.678,31
Participação dos Beneficiários a Receber PF	1.039.692,82	1.097.372,15
Participação dos Beneficiários a Receber PF		
Corresponsabilidade Assumida (b)	70.677,65	96.852,37
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(344.067,09)	(124.063,82)
Participação dos beneficiários	2.783.224,31	3.346.811,44
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	72.872,43	45.608,40
Suspensão reajuste ANS (c)	3.315.981,96	0,00
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(5.571,58)	(3.259,15)
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	3.383.282,81	42.349,25
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	7.666.795,34	6.212.486,53
Taxa de Administração Corresponsabilidade Assumida	394.784,87	310.829,52
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(147,54)	(147,54)
Operadora de Planos de Assistência à Saúde (b)	8.061.432,67	6.523.168,51
Total	18.265.130,20	14.233.664,98

- (a) O saldo destas contas refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) Refere-se a valores cobrados de outras operadoras referente atendimentos em corresponsabilidade assumida;
- (c) Refere-se a valores referentes à recomposição de reajuste de mensalidades;

5.3. Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde		
	2020	2019
Créditos receber – Recursos Próprios (a)	507.238,33	309.345,22
Cartões de Crédito a Receber - Recursos Próprios (a)	511.016,54	587.569,60
Taxa de Administração (b)	69.869,60	59.245,88
Reembolso a receber (b)	1.569.258,59	1.181.294,12
Acertos Débitos e Créditos de Produções/Faturamentos	51,07	933,29
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(318.397,96)	(265.314,83)
Total	2.339.036,17	1.873.073,28

- (a) Créditos a receber referente valores a receber referente serviços prestados nos Recursos Próprios;
- (b) O saldo da conta "Reembolso a Receber/Taxa de administração" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio entre Unimed), originados de atendimentos realizados pela Unimed Ponta Grossa aos beneficiários de outras Unimed.

5.4. Créditos Tributários e Previdenciários		
	2020	2019
Imposto de Renda (a)	768.994,65	1.522.323,07
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido (b)	175.188,22	245.820,68
Imposto s/ Serviços	2.200,60	81.609,92
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (c)	114.198,39	161.694,14
Curto prazo	1.060.581,86	2.011.447,81
Imposto de Renda (a)	584.839,66	0,00

Longo prazo	584.839,66	0,00
Total	1.645.421,52	2.011.447,81

- (a) Os valores se referem ao somatório de retenções do Imposto de Renda, saldos negativos e provisões sobre aplicações financeiras;
- (b) Os valores se referem ao somatório de saldos negativos de CSLL;
- (c) Os valores se referem ao somatório dos saldos de PIS, COFINS e INSS a recuperar.

5.5. Bens e Títulos a receber		
	2020	2019
Estoque – Hospitalar	4.474.468,54	3.824.871,64
Estoque – Laboratório	521.113,08	0,00
Estoque – Operadora	0,00	5.552,10
Almoxarifado – Hospitalar	324.079,76	317.958,05
Estoques	5.319.661,38	4.148.381,79
Cheques e Ordens a receber (a)	157.478,98	135.428,59
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(10.515,00)	(2.199,14)
Títulos a receber	146.963,98	133.229,45
Adiantamentos a Funcionários	387.432,93	320.495,05
Adiantamentos Diversos (b)	1.237.942,23	57.074,07
Outros Créditos ou Bens a Receber (c)	804.132,80	913.398,03
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(157.454,57)	(97.494,15)
Outros Bens e Títulos a Receber	2.272.053,39	1.193.473,00
Total	7.738.678,75	5.475.084,24

- (a) Os valores se referem ao somatório de cheques devolvidos e a compensar;
- (b) Os valores se referem ao somatório de adiantamentos a fornecedores e cooperados. A cooperativa efetuou adiantamento á cooperados com base em suas produções médicas, como uma das medidas para o enfrentamento ao COVID-19 e irá descontar de sua produção médica em 11 vezes a partir de fevereiro/2021. Foi constituída provisão para perdas para aqueles cooperados que obtiveram adiantamento, mas que não possuíram produções médicas médias nos últimos 3 meses de 2.020, maiores do que os valores estimados para desconto;
- (c) Os valores se referem ao somatório de créditos a receber de saldos transitórios, reserva financeira do PAC, mercadorias para entrega futura e diferença de glosas referente a prestação de serviços que estão em discussão.

5.6. Depósitos Judiciais e Fiscais		
	2020	2019
Depósitos Judiciais Fiscais e Tributos	96.554,42	1.516.462,17
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	59.957,34	508.754,34
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	27.807,62	27.807,62
Depósitos Judiciais - Ressarcimento SUS	5.868.535,25	4.390.464,19
Depósitos Judiciais TSS e Multas ANS	1.131.600,07	853.009,17
Total	7.184.454,70	7.296.497,49

5.7. Investimentos		
Participações Soc. Cooperativas Aval. pelo Método de Custo	2020	2019
Unimed Federação	3.893.810,13	3.052.907,00
Central Nacional Unimed	2.413.808,83	2.190.389,14
Participação - Sociedade Compartilhada	239.878,69	116.925,00
Uniprime Campos Gerais	2.460.789,42	2.404.580,31
Uniprime Norte Paraná	398.333,64	244.136,16
Sicredi Campos Gerais	5.859,82	5.513,77
Unicred	6.227,79	6.227,79
Total	9.418.708,32	8.020.679,17

Todos os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

5.8. IMOBILIZADO						
CONTAS	SALDO	INCREMENTOS	BAIXAS	DEPRECIACÃO	TRANSF. ENTRE FILIAS/CONTAS	SALDO
	EM 01/01/2020					EM 31/12/2020
IMOBILIZADO						
Terrenos - Hospitalares	5.132.168,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.168,21
Edificações - Hospitalares	17.544.532,83	0,00	0,00	370.296,41	173.559,94	17.347.796,36
Instalações - Hospitalares	911.487,13	59.775,21	0,00	58.789,77	54.438,00	966.910,57
Máquinas e Equip. - Hospitalares	8.927.902,66	556.962,43	45.363,63	1.097.777,31	(3.317,35)	8.338.406,80
Equip. de Informática - Hospitalares	1.385.815,75	339.456,98	946,32	383.190,00	(46.868,97)	1.294.267,44
Móveis e Utensílios - Hospitalares	3.864.922,09	179.256,13	26.117,83	428.716,85	(52.983,74)	3.536.359,80
Veículos - Hospitalares	168.796,65	0,00	0,00	5.373,00	0,00	163.423,65
Equipamentos de Telefonia - Hospitalares	131.539,03	0,00	0,00	13.348,52	0,00	118.190,51
Bens e moveis em andamento - Hospitalares	61.308,23	253.493,04	50.000,00	0,00	(64.626,53)	200.174,74
Reforma em andamento - Hospitalares	194.292,80	127.286,92	77.016,35	0,00	(229.451,01)	15.112,36
Construção ampliação Laboratório Central	0,00	8.660,37	0,00	0,00	0,00	8.660,37
Construção obra Centro de Imagem	0,00	11.858,76	0,00	0,00	0,00	11.858,76
Construção Obra Laboratório Jd. Carvalho	0,00	6.737,40	0,00	0,00	0,00	6.737,40
Benfeitorias Imóveis de Terceiros - Hospitalares	1.788.188,90	8.190,22	634.739,24	451.669,75	25.633,88	735.604,01
Subtotal Hospitalares	40.110.954,28	1.551.677,46	834.183,37	2.809.161,61	(143.615,78)	37.875.670,98
Terrenos - Não Hospitalares	1.147.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.952,27
Edificações - Não Hospitalares	4.631.060,43	0,00	0,00	86.210,39	0,00	4.544.850,04
Instalações - Não Hospitalares	32.336,52	0,00	0,00	1.195,34	102.753,23	133.894,41
Máquinas e Equip. - Não Hospitalares	81.194,37	0,00	0,00	19.080,18	223.405,35	285.519,54
Equip. de Informática - Não Hospitalares	854.780,23	348.207,16	8.835,60	258.129,53	217.862,97	1.153.885,23
Equip. de informática - leasing Não Hospitalares	18.276,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.276,82
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	649.056,94	88.208,77	10.923,49	116.498,90	90.159,48	700.002,80
Veículos - Não Hospitalares	101.153,75	0,00	0,00	11.843,50	0,00	89.310,25

Reforma em andamento - Não Hospitalares	63.103,32	39.649,91	0,00	0,00	(102.753,23)	0,00
Bens e moveis em andamento - Não Hospitalares	329.782,70	105.200,00	0,00	0,00	(414.762,70)	20.220,00
Equip. de Telefonia - Não Hospitalares	13.300,64	3.299,00	9.399,92	1.976,75	0,00	5.222,97
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - Não Hospitalares	65.604,46	0,00	0,00	24.162,00	(8.205,81)	33.236,65
Subtotal Não Hospitalares	7.987.602,45	584.564,84	29.159,01	519.096,59	108.459,29	8.132.370,98
Subtotal Imobilizado	48.098.556,73	2.136.242,30	863.342,38	3.328.258,20	(35.156,49)	46.008.041,96
ADIANTAMENTO						
Adiantamentos Imobilizados	22.000,00	161.135,20	28.135,20	0,00	0,00	155.000,00
Total Adiantamentos	22.000,00	161.135,20	28.135,20	0,00	0,00	155.000,00
Total Imobilizado	48.120.556,73	2.297.377,50	891.477,58	3.328.258,20	(35.156,49)	46.163.041,96

O montante registrado em imobilizações em curso refere-se à ampliação da sala de ultrassom, e obras Centro de Imagem, Laboratório Central e Posto de Coleta Jardim Carvalho. Em bens e móveis em andamento temos a catraca do refeitório, ares condicionados que deverão ser instalados no mês de janeiro/2021, e todo o custo com as melhorias que está sendo realizado no sistema Tasy.

O valor de R\$ 35.156,49 do saldo de Transferência entre filiais/contas, se refere à transferência entre grupo de contas, do Imobilizado para o Intangível.

5.9. Evolução do Imobilizado		
	2020	2019
Saldo no Início do Exercício	48.120.556,73	44.649.519,79
Aquisições do Período		
Terrenos	0,00	0,00
Edificações	0,00	154.062,69
Instalações	59.775,21	371.829,27
Máquinas e Equipamentos	556.962,43	1.455.860,84
Equipamentos de Informática	687.664,14	629.339,77
Móveis e Utensílios	267.464,90	357.754,55
Veículos	0,00	0,00
Equipamentos de Telefonia	3.299,00	0,00
Imobilizações em Curso	552.886,40	5.943.370,32
Benfeitorias Imóveis Terceiros	8.190,22	51.170,47
Soma das Aquisições	2.136.242,30	8.963.387,91
Baixas Líquidas no Exercício	863.342,38	319.577,18
Depreciações do Exercício	3.328.258,20	4.316.647,42
Transferência	35.156,49	361.490,94
Adiantamentos	161.135,20	1.352.179,33
Baixa Adiantamentos	28.135,20	1.846.814,76
Saldo no Final do Exercício	46.163.041,96	48.120.556,73

5.10 INTANGÍVEL						
CONTAS	SALDO EM 01/01/2020	INCREMENTOS	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	TRANSF. ENTRE FILIAIS/CONTAS	SALDO EM 31/12/2020
Sistemas de Computação - Hospitalar	539.332,11	77.109,12	0,00	84.096,36	0,00	532.344,87
Sistemas de Computação - Não Hospitalar	644.009,07	86.464,99	0,00	94.307,15	35.156,49	671.323,40

Direito de Uso de Telefone - Não Hosp.	474,04	0,00	0,00	49,92	0,00	424,12
Total Intangível	1.183.815,22	163.574,11	0,00	178.453,43	35.156,49	1.204.092,39

5.11. Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

5.12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
	2020	2019
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)	1.740.186,44	1.813.124,79
Provisão de Remissão (b)	0,00	781,63
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (c)	6.709.864,35	6.589.768,01
Provisão de eventos a liquidar para os Outros Prestadores (d)	5.523.015,92	4.837.621,24
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (e)	6.640.068,24	8.373.613,70
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (e)	2.727.648,00	0,00
Total de Provisões Técnicas	23.340.782,95	21.614.909,37
Curto prazo	23.340.782,95	21.614.909,37
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (c)	5.868.535,25	4.352.674,05
Longo prazo	5.868.535,25	4.352.674,05
Total de Provisões Técnicas	29.209.318,20	25.967.583,42

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado na competência do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (1)	5.949.351,21	5.965.904,24
ABIS x percentual histórico (2)	760.513,14	623.863,77
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	6.709.864,35	6.589.768,01
Débitos de Longo Prazo Depositados Judicialmente	5.868.535,25	4.352.674,05
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	12.578.399,60	10.942.442,06

(1) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(2) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10, que determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios regulamentados, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras das provisões técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2020	2019
Serviços Médicos a Pagar	2.034.022,15	2.152.191,06
Rede Credenciada a Pagar	2.284.605,99	2.117.799,17
Intercâmbio a pagar	1.195.189,08	554.567,29
Reembolso a pagar	9.198,70	13.063,72
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	5.523.015,92	4.837.621,24

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A operadora possui cálculo de metodologia própria para PEONA – Outros Prestadores, com base em nota técnica atuarial e a PEONA – SUS é calculada conforme o estabelecido na RN 393/2015.

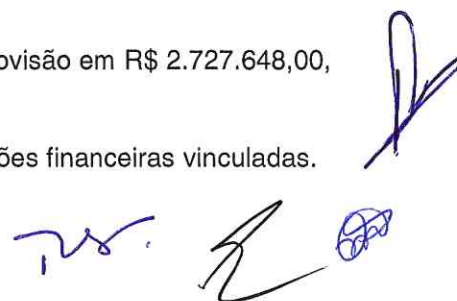
O Núcleo Atuarial, da Unimed Paraná, realizou o cálculo e validação do valor a ser constituído na PEONA, com embasamento na Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovada por meio do Ofício n.º 2213/2012/GGAME(GEHA/E)/DIOPE/ANS e alterada em abril de 2019, conforme estabelece o Capítulo IV da RN n.º 393/2015, definiu-se, para o período correspondente, a importância de R\$ 6.640.068,24.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 6.640.068,24, ou seja 100% da Provisão exigida.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de 2.727.648,00, utilizando metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 2.727.648,00, ou seja 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.



Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

f) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pela capital base de R\$ 8.977.014,19 (R\$ 8.789.791,63 em 2019), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual." para "Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital de referência de R\$ 8.977.014,19 (R\$ 8.789.791,63 em 2019), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital Base da Unimed Ponta Grossa calculado conforme descrito acima foi de R\$ 357.285,16, estando a cooperativa atendendo a regulamentação, visto que o valor do Patrimônio Líquido Ajustado da Unimed Ponta Grossa, calculado conforme RN 451/2020, representa R\$ 70.947.527,44, em dezembro/2020.

g) Margem de solvência

Regulamentada pelo RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos

Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022: proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% (zero vírgula seiscentos e quinze por cento) do valor da MS, em adição ao estabelecido no item I acima e a partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

Ano	Em 31 de Dezembro Limite Mínimo conforme normativa	Em 31 de Dezembro Percentual Auferido pela Operadora
2012	35%	R\$ 15.150.384,45
2013	38%	R\$ 17.719.277,19
2014	41%	R\$ 19.883.893,27
2015	48%	R\$ 23.352.003,60
2016	56%	R\$ 28.222.006,67
2017	63%	R\$ 35.140.012,99
2018	70,5%	R\$ 42.016.501,86
2019	77,9%	R\$ 48.728.716,81
2020	85,28%	R\$ 53.748.193,31

A margem de solvência apresentada em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 53.748.193,31. Abaixo segue o quadro que representa a memória de cálculo do grau de atendimento à margem de solvência exigida nos exercícios de 2020 e 2019:



Cálculo da necessidade de Margem de Solvência	2020	2019
(a) Soma das contraprestações de preço pré-estabelecido e 50% de preço pós estabelecidos, nos últimos 12 meses	255.056.158,04	210.987.490,00
(b) 20% de (a)	51.011.231,61	42.197.498,00
(c) média anual da soma dos eventos de contratos de preço pré-estabelecido, 50% de preço pós-estabelecido e variação da PEONA, nos últimos 36 meses	162.873.313,07	147.662.778,23
(d) 33% de (c)	53.748.193,31	48.728.716,81
Margem de Solvência Integral: maior entre (b) e (d)	53.748.193,31	48.728.716,81
(e) Percentual Exigido (RN 313/2012)	85,28%	77,90%
Margem de Solvência Exigida: (e) * maior entre (b) e (d)	45.836.459,26	37.959.670,40

5.13. Débitos de Operações de Assistência à Saúde		
	2020	2019
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	1.531.789,61	1.785.144,11
Comercialização sobre Operações (b)	20.320,75	22.543,26
Intercâmbio a pagar – Corresponsabilidade (c)	1.198.102,74	1.937.884,55
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2.750.213,10	3.745.571,92

(a) Compõe-se pelo somatório de contraprestações recebidas antecipadamente de pessoas físicas e jurídicas;

(b) Refere-se ao montante a pagar relacionado às comissões sobre a comercialização de operações.

(c) Refere-se aos valores a pagar para outras singulares, proveniente ao atendimento dos nossos beneficiários de forma habitual.

5.14. Débitos com Operações Assist. Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da Operadora		
	2020	2019
Médicos cooperados – Beneficiários de Intercâmbio	139.372,83	94.123,15
Prestadores – Beneficiários de Intercâmbio	168.972,46	187.783,08
Médicos – Outros Créditos	399.240,53	287.451,56
Prestadores – Outros Créditos	74.528,00	59.137,03
Total	782.113,82	628.494,82

5.15. Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
	2020	2019
IRPJ a recolher	175,36	0,00
CSLL a recolher	63,13	47.874,46
ISS a recolher	21.343,74	11.792,80
Contribuições Previdenciárias a Recolher	603.596,07	707.589,42
FGTS a recolher	297.387,34	281.103,10
PIS e COFINS a recolher	259.786,32	171.239,05
IRRF Trabalho Assalariado a Recolher	251.691,77	206.269,29
IRRF Retido de Terceiros/Cooperados a Recolher	3.958.970,09	3.594.844,38
INSS Retido a Recolher	872.211,40	662.587,38
PIS/COFINS/CSLL	146.572,31	121.420,95
Outros	0,00	45,40
ISS retido de terceiros	29.897,35	3.305,36

Provisão IRRF s/ Produção de Cooperados	537.192,08	557.592,04
Provisão IRRF s/ Produção de Prestadores	25.931,86	24.647,79
Provisão Outros Débitos Prod. Cooperados	9.451,83	130.322,29
Provisão INSS s/ Produção de Cooperados	327.273,09	350.366,87
Provisão PIS/COFINS/CSLL Prestadores	58.287,13	58.824,30
Provisão PIS/COFINS/CSLL Serviços Tomados HGU	14.691,32	16.589,65
Provisão INSS s/ serviços tomados RPA / NF PF	0,00	55,00
Provisão PIS/COFINS/CSLL s/ serviços tomados operadora	38.064,25	0,00
Provisão IRRF s/fundo de desenvolvimento	610,16	0,00
Curto prazo	7.453.196,60	6.946.469,53
Provisão para Contingências RH	492.350,42	190.366,07
Provisão ISSQN	158.612,76	617.164,86
Provisão ISSQN - Repasse Intercâmbio	56.899,47	869.978,29
Longo prazo	707.862,65	1.677.509,22
Total	8.161.059,25	8.623.978,75

5.16. Débitos Diversos		
	2020	2019
Salários a pagar	2.401,85	109,22
Férias a pagar	3.633.447,75	3.521.257,53
Outras Obrigações com Pessoal	0,00	0,00
Fornecedores (a)	5.935.470,78	3.877.356,37
Depósitos de Beneficiários de Planos de Assistência	11.771,30	40.336,98
Outros Débitos a Pagar (b)	522.831,66	203.514,20
Total	10.105.923,34	7.642.574,30

- (a) Refere-se ao somatório de fornecedores e cartão de crédito a pagar;
- (b) Refere-se ao somatório de outros valores a pagar, compreendendo: adiantamento de clientes, mutua unimediana, associação Unimed, natal e páscoa cooperativa, lanchonete dos colaboradores, outros valores a pagar, cheques a compensar, débitos e créditos de produções e provisões despesas fixas.

NOTA 06. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Provisões e Passivos contingentes: As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

NOTA 6.1 – ISS

A Operadora possui notificações fiscais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, do período de 2005 à 2012 e 2019 à 2020, no montante de R\$ 63.187.308,26; por discussões sobre a base de cálculo do tributo, a Prefeitura entende que a base é a receita de prestação de serviços total sem qualquer dedução e a cooperativa tem o entendimento que a base de cálculo deve ter deduções dos custos assistenciais.

A assessoria jurídica informa que a dedução dos custos está amparada em ampla Jurisprudência consolidada sobre a questão no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

No entendimento da administração como a Prefeitura revogou a legislação que permitia a exclusão dos custos assistenciais, posteriormente a permitir tal dedução em períodos anteriores, há fragilidades desta forma em relação a cobrança dos valores notificados considerando também as decisões jurisprudenciais.

NOTA 6.2 – PIS E COFINS SOBRE ATOS COOPERATIVOS

A cooperativa possui ação judicial questionando a obrigatoriedade de recolhimento de PIS e COFINS sobre os atos cooperativos, tendo decisões positivas até o presente momento, porém não há ainda o trânsito julgado sobre a matéria.

Com base nestas decisões positivas e na opinião de seus assessores jurídicos a cooperativa não vem recolhendo o PIS e COFINS sobre os atos cooperativos.

NOTA 6.3. – PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Conforme parecer da assessoria jurídica segue os valores referentes a possíveis e prováveis ações em aberto contra a Unimed.

6.3. a) Processos Cíveis e Trabalhistas		
	2020	2019
Prováveis	2.064.074,22	1.019.441,64
Total	2.064.074,22	1.019.441,64

6.3. b) Processos Cíveis e Trabalhistas		
	2020	2019
Possíveis	22.603.497,34	18.067.523,43
Total	22.603.497,34	18.067.523,43

NOTA 07. CAPITAL SOCIAL

7.1. Da Operadora

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social, o capital social é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada uma, sem limite máximo, não podendo ser inferior a R\$ 300.000,00.

O total de cooperados na data do balanço é de 558 e o capital social integralizado é de R\$ 21.729.230,43.

NOTA 08. QUADRO DE RESERVAS E FUNDOS

8. Reservas e Fundos		
	2020	2019
Reserva para contingência	3.224.581,65	3.224.581,65
Reserva p/ enfrentamento dos efeitos da pandemia COVID19	7.000.000,00	0,00
Fundo de Reserva Legal	11.220.163,09	10.260.884,16
F.A.T.E.S.	10.702.482,10	8.315.413,29
Fundo de Desenvolvimento	7.801.410,98	7.852.636,45
Fundo de Investimento	16.948.096,98	16.948.096,98
Total	56.896.734,80	46.601.612,53

a) Reserva para contingência

Reserva destinada para fazer frente futuras contingências da cooperativa, constituída a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

b) Reserva p/ enfrentamento dos efeitos da pandemia COVID19

Reserva de Contingência para Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia do Coronavírus e Demanda Assistencial de Honorários Médicos estimada para o exercício de 2021, constituída na AGE de 23/12/2020.

c) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

d) F.A.T.E.S.

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

No ano de 2.020 foram utilizados do F.A.T.E.S. recursos referentes a capacitação e participação em eventos do sistema Unimed dos cooperados e colaboradores, custeio de plano de saúde e odontológico dos cooperados e ações do NDH – Núcleo de Desenvolvimento Humano, que representam o montante de R\$ 5.224.177,18.

e) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

Tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento econômico-financeiro da cooperativa é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

f) FUNDO DE INVESTIMENTO

Tem a finalidade de propiciar a cooperativa condições econômico financeira para investimentos é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

NOTA 09. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetuou o crédito de juros sobre capital a seus cooperados em 3,92% no ano de 2020.

9. Juros sobre o Capital		
	2020	2019
Capital Social Integralizado	21.729.230,43	14.096.929,68
Juros sobre capital	784.800,46	0,00
IRRF	6.121,12	0,00
Juros líquidos	778.679,34	0,00

Estes juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital aos cooperados.

NOTA 10. QUADRO DE ABERTURA DE RECEITAS E DESPESAS

10. a) Resultado Financeiro	2020	2019
Receitas Financeiras	3.493.593,23	3.360.341,81
Receitas com aplicações financeiras	1.425.899,31	1.912.584,85
Receitas por recebimento em atrasos	959.673,79	899.737,11
Receitas com crédito tributário	112.605,30	1.093,64
Receitas juros sobre capital	480.370,79	500.653,87
Receitas diversas	515.044,04	46.272,34
Despesas Financeiras	2.010.970,01	1.236.525,33
Descontos concedidos/Outras despesas	60.010,55	57.554,10
Descontos com cotas de fundo de investimento	308.903,85	0,00
Despesa com empréstimos e financiamentos	41.007,74	100.855,79
Despesa de ajuste a valor presente	951,84	594,88
Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS	619.112,35	889.487,09
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	161.103,35	5.816,36
Despesas de juros de capital próprio	796.264,10	0,00
Despesas por pagamento em atraso	1.252,97	24.117,07
Despesas com IOF	22.363,26	158.100,04
Resultado Financeiro Líquido	1.482.623,22	2.123.816,48

10. b) Despesas Administrativas com a Operadora	2020	2019
Despesas com pessoal próprio e diretoria	20.286.802,72	19.653.325,78
Despesas com serviços de terceiros	1.938.124,58	1.783.220,42
Despesas com localização e funcionamento	3.488.125,23	3.784.506,49
Despesas com publicidade e propaganda	332.821,68	661.887,98
Despesas com tributos	1.925.376,21	698.709,18
Despesas com multas administrativas	5.815,06	241.344,95
Despesas administrativas diversas	402.730,87	525.210,93
Total	28.379.796,35	27.348.205,73

10. c) Despesas com o Recurso Próprio	2020	2019
Despesas com pessoal próprio e diretoria	34.142.778,26	33.080.679,25
Despesas com Plantões – cooperados	11.351.449,07	11.344.596,19
Despesas com consumo de materiais	33.334.942,04	30.315.321,36
Despesas com serviços de terceiros	7.705.575,57	5.339.090,26
Despesas com localização e funcionamento	8.472.987,81	9.860.208,97
Despesas com publicidade e propaganda	263.787,64	384.692,10
Outros custos com pacientes	800.094,64	0,00
Despesas com tributos e financeiras	270.879,03	232.206,51
Despesas administrativas diversas	340.268,10	1.417.412,84
Despesas Patrimoniais	734.604,82	(90.037,17)
Total	97.417.366,98	91.884.170,31

NOTA 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi apurado segundo o Parecer Normativo da Secretaria da Receita Federal nº 73/1975 considerando a segregação dos custos e despesas de atos cooperativos, conforme apresentado na demonstração de sobras do exercício ajustados pelas adições e exclusões de despesas indedutíveis e receitas não tributáveis conforme definido na legislação tributária.

a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

11. Imposto de Renda e Contribuição Social		
	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	15.391.229,30	2.835.419,86
(+) Adições (Exclusões) permanentes	660.245,18	677.898,75
(+) Adições (Exclusões) temporárias	1.895.798,86	(341.848,07)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo	(9.592.789,31)	(1.417.318,30)
(-) Exclusões	(211.918,58)	
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	8.142.565,45	1.754.152,24
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(2.442.769,64)	(526.245,67)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal IRPJ	5.699.795,82	1.227.906,57
IRPJ: 15% + (10% do que for superior a R\$ 240.000)	1.359.750,18	276.479,44
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal CSLL	5.993.490,27	1.227.906,57
CSLL: 9%	539.414,12	110.511,59
Total de IRPJ e CSLL devido	1.899.164,30	386.991,03

Para fins do IRPJ a cooperativa ainda deduziu 41.198,77 de incentivos fiscais, sendo que para a CSLL ainda foi adicionado a Base de Cálculo o Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 419.563,50 (parte alocada em Ato não cooperativo).

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

b) Apuração de Atos Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do F.A.T.E.S., permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Líquidas: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:



- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receita e despesas com meios próprios foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

NOTA 12. PREJUÍZOS FISCAIS

A Cooperativa possui prejuízos fiscais no valor de R\$ 4.482.383,03 e base negativa da contribuição social de R\$ 4.356.903,83, ambos submetidos à revisão por parte da autoridade fiscal, acusando débito de imposto de renda no valor de R\$ 672.357,45 e R\$ 392.121,34 de contribuição social a serem compensados com resultados tributáveis futuros, dos quais não contabiliza em seu ativo por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

NOTA 13. DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

A destinação das sobras, depois de apurada a participação de atos cooperativos e não cooperativos e das atividades hospitalares próprias, conforme o artigo 88 do Estatuto Social é de 10% para o Fundo de Reserva Legal e de 10% para o F.A.T.E.S. As sobras líquidas, após a destinação dos fundos, serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

13. Sobras à Disposição da AGO		
	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.492.065,00	2.448.428,83
Resultado dos Atos Cooperativos Principais	9.592.789,31	1.417.318,30
Resultado dos Atos Não Cooperativos	3.899.275,69	1.031.110,53
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	(1.775.822,82)	8.238.642,62
(+) Reversão do FATES	5.224.177,18	4.472.005,91
(+) Reversão do Fundo para Contingências - SPINRASA	0,00	3.766.636,71
(-) Reserva p/enfrentamento dos efeitos da pandemia COVID19	(7.000.000,00)	0,00
BASE PARA DESTINAÇÕES	11.716.242,18	10.687.071,45
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(8.570.524,92)	(3.624.507,26)
(-) Reserva Legal (10%)	(959.278,93)	(141.731,83)
(-) FATES (10%)	(959.278,93)	(141.731,83)
(-) Resultado Ato não Cooperativo	(6.651.967,06)	(3.341.043,60)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	3.145.717,26	7.062.564,19

NOTA 14. SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa possui seguros contratados sobre edificações, instalações, equipamentos e demais bens móveis, como também apólice exclusiva para veículos de atividades administrativas e de saúde, cujos valores são considerados suficientes para a reposição dos bens e lucros cessantes em caso de eventuais sinistros.

Destacamos abaixo cobertura de seguros.

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	76.200.000,00
Veículos	Compreensiva (Incêndio, explosão, colisão e roubo).	VMR Valor de Mercado Referenciado (tabela FIPE)

NOTA 15. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigí-las. A NBC TG 33 - Apresentação das Demonstrações Financeiras exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados.

A cooperativa efetuou despesas de benefício a empregados no exercício de 2020, conforme quadro abaixo:

15.1. BENEFÍCIOS A COLABORADORES		
	2020	2019
Gratificação por Tempo de Serviços	0,00	50.432,17
Assistência Médica Odontológica	2.263.800,65	3.216.451,40
Seguro de Vida	130.082,89	126.208,93
Previdência Privada	92.509,43	94.821,12
Vale Alimentação	2.890.574,75	2.076.518,33
Formação Profissional	244.653,89	77.564,62
Uniforme	77.962,07	57.304,39
Outros Eventos	783.060,25	174.158,41
Vacinas	8.128,00	11.757,00
Auxílio creche	9.490,22	0,00
Assistência psicossocial colaboradores	20.385,70	0,00
Total	6.520.647,85	5.885.216,37

NOTA 16. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020:

16.1. Partes Relacionadas - Diretoria		
	2020	2019
Remuneração	1.275.436,98	1.294.542,28
Produção Médica	533.602,28	1.687.063,96
Quota Parte	435.610,33	271.282,00
Saldo Contas à Receber	1.043,39	1.501,43
Saldo Contas à Pagar	67.276,24	36.995,34
Total	2.312.969,22	3.291.385,01

NOTA 17. PRECIFICAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi conforme prevê a RN 435/2018. A operadora precificou os atendimentos realizados nos seus recursos próprios conforme contratualizações e tabelas utilizadas no sistema Unimed, posteriormente extraiu dos custos a parcela que se refere a ociosidade e aplicou rateio do restante dos custos entre todos os atendimentos realizados. Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

NOTA 18. REPASSE AOS COOPERADOS

A cooperativa realizou nos meses de abril, junho e dezembro uma correção da Unidade de Trabalho (UT) utilizada para precificação dos honorários médicos, o total repassado aos cooperados a título de correção foi de R\$ 15.000.000,00 lançado na rubrica "Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora".

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (15/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 20 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Operadora em 15 de fevereiro de 2021.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2020.



Dr. Eduardo Bacila de Sousa
Diretor Presidente
CPF: 004.967.399-80



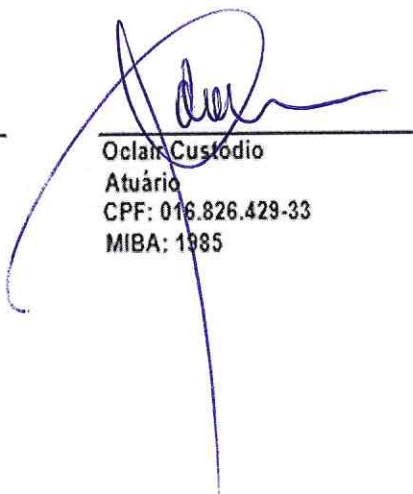
Dr. Rafael Francisco dos Santos
Diretor Administrativo
CPF: 791.544.689-49



Dr. Anderson Ghirotti Brega
Diretor Financeiro
CPF: 131.013.378-60



Michelle Chiarello de O. Pontes
Contadora
CPF: 042.317.779-69
CRC: PR 062.146/O-1



Oclan Custódio
Atuário
CPF: 016.826.429-33
MIBA: 1985